



## **RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NA CADEIA PÚBLICA DE PALMAS - CPPALM**

### **Breve introdução**

Em **27 de setembro de 2024**, às **10h30**, o Núcleo da Política Criminal e Execução Penal da Defensoria Pública do Estado do Paraná esteve presente na **Cadeia Pública de Palmas - CPPALM**, localizada na Avenida Coronel José Ozório, 678 - Centro, Palmas-PR, 85555-000, Brasil, para realização de inspeção das condições das carceragens, em cumprimento ao disposto no artigo 81-B, inciso V, da Lei de Execução Penal, no artigo 4º, incisos XI e XV, da Lei Complementar Estadual 136/2011 e no artigo 4º, incisos XI e XVII, da Lei Complementar Federal n. 80/94.

Compareceu à inspeção o Coordenador Auxiliar do NUPEP Pedro Bruzzi Ribeiro Cardoso e o Assessor de Execução Penal Diogo Felipe de Castro Rech, sendo liberado o acesso à unidade e a captura de imagens com o uso de câmera fotográfica.

É objetivo comum das inspeções identificar os principais problemas nas unidades prisionais, buscando-se contribuir tanto para o fim das violações de direitos a que normalmente estão sujeitas as pessoas privadas de liberdade, quanto à melhoria das condições de trabalho dos seus servidores.

O presente relatório é composto por informações fornecidas pela gestão da unidade, observação direta da equipe e entrevista com as pessoas presas.

### **Informações fornecidas pela gestão**

A Cadeia Pública de Palmas - CPPALM é local de custódia de pessoas privadas de liberdade do sexo masculino. O responsável pelo estabelecimento é o gestor Marcelo Fernando Porfírio da Silva, porém o gestor não se encontrava no dia da inspeção. Deste modo, acompanhou a equipe da Defensoria Pública o policial penal Cláudio Ledesma. A unidade se encontra em obras para ampliação do muro de segurança e, segundo informações.

A unidade conta com uma equipe de dois policiais penais, dez profissionais terceirizados e dois funcionários administrativos. Não há base do SOT/SOE na unidade. As pessoas presas ficam em “shelters”.

Segundo informações da gestão, a unidade possui capacidade para 72 (setenta



e duas) pessoas e no dia 27 de setembro contava com uma população total de 170 (cento e setenta) pessoas, os quais 143 (cento e quarenta e três) são provisórios e 27 (vinte e sete) condenados, perfazendo taxa de superlotação de aproximadamente 236% (duzentos e trinta e seis por cento). A unidade conta com uma galeria de setor de convívio com um total de cinco cubículos, uma cela de seguro, três celas de triagem e um alojamento de trabalho interno/externo. Segundo a gestão, o tempo de banho de sol diário é de duas horas duas vezes na semana.

Em relação ao perfil da população prisional, há duas pessoas indígenas e não há nenhuma pessoa idosa, pessoa com deficiência, estrangeiro, LGBTQIA+ ou preso civil. Foi informado que não é feita a notificação à FUNAI quando do ingresso de indígenas.

Quanto ao gerenciamento da população prisional, foi informado que não há separação entre pessoas primárias e reincidentes, entre provisórios e sentenciados nem de pessoas com doenças infectocontagiosas. Foi identificada na unidade a presença da facção criminosa PCC.

Segundo a gestão da unidade, há banho quente apenas para uma das celas (triagem). Foi informado que não há camas para todos, mas que há colchões, porém, as pessoas dividem esses colchões. Há cobertor para todos os PPLs.

Há dispensário de medicamentos improvisado na unidade, distribuído por técnica de enfermagem. Existe ambulatório médico improvisado em uma sala e há consultas médicas às segundas e quintas-feiras, sendo doze pessoas atendidas por dia. Há também consultas odontológicas às quintas-feiras, em que são levadas duas a três pessoas por escolta para atendimento. Não são disponibilizadas consultas psiquiátricas e psicológicas. Há atendimento no CAPS/AD por escolta de uma pessoa a cada quinze dias.

Há espaço para a prática de esportes e é ofertado futebol. Não é disponibilizado serviço social. É fornecida assistência religiosa aos domingos pela igreja evangélica. A unidade não fornece atividades culturais.

Há cinco vagas para remição no total. A unidade não dispõe de atividades educacionais nem artesanato, mas dispõe de ENEM e ENCCEJA. A oportunidade de remição por trabalho é ofertada por meio de faxina e serviços gerais. A classificação para o trabalho externo é feita pela própria unidade e depois encaminhada para a PEFB. Não há convênio com entidade privada. Foi relatado que as pessoas presas



não recebem salário. Os convênios com a prefeitura e outros órgãos públicos estão em fase de tratativas, de acordo com a gestão. Há uma pessoa implantada na empresa terceirizada que fornece alimentação à unidade.

De acordo com a gestão, quem apura as infrações disciplinares é a unidade da Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão - PEFB. O formato do Conselho Disciplinar é presencial. Foi informado que é a Defensoria Pública quem realiza a defesa técnica no CD. As principais infrações são relacionadas às drogas e ao desacato. A gestão informou que não houve rebeliões, suicídios ou homicídios dentro da unidade.

Não há racionamento de água. O kit higiene é composto por sabonete, papel higiênico, pasta dental, aparelho de barbear e escova de dentes. A periodicidade de reposição dos itens é mensal. Não há lavanderia para lavagem de itens pessoais e cobertores. A limpeza das celas/galerias é realizada pelos faxinas semanalmente. De acordo com a gestão, há a presença de ratos e baratas na unidade.

A alimentação é fornecida pela empresa terceirizada Capeletti. São entregues 3 (três) refeições por pessoa diariamente, às 07h30, às 11h30 e às 17h30. Há aferição da temperatura, peso e qualidade da comida. O sistema de registro de ocorrência quando a comida vem azeda/imprópria é o PPWEB. É permitida a entrada de outros alimentos durante as visitas dos familiares. Há cozinha interna na unidade, mas apenas para funcionários.

Em relação ao vestuário, de acordo com a gestão, as calças e bermudas estão em falta. A periodicidade de reposição do vestuário é de acordo com a demanda. É permitida a entrada de roupas trazidas pela família.

Foi informado que o Conselho da Comunidade auxilia no tratamento penal, suplementando os itens de higiene conforme demanda e auxiliando nos custos de obras dentro da unidade. Ademais, o município auxilia no tratamento penal e fornece medicamentos que o DEPPEN não fornece.

Em relação às visitas, foi informado que a unidade não possui *body scan*, apenas detector de metal, sendo necessária a realização de revistas íntimas. As visitas ocorrem às sextas-feiras, das 8h às 11h e das 13h às 16h. Há web visita na unidade. Não é realizada visita íntima.



**Observações feitas durante a inspeção e entrevistas às pessoas privadas de liberdade**

**ESTRUTURA FÍSICA:** Há janelas nas celas, mas são pequenas. As condições de iluminação são ruins, pois advém de apenas uma lâmpada.



**Cela de seguro**



**Cela de seguro**



As celas não possuem exaustores. Em algumas celas há ventiladores pagos pelas famílias. As condições de ventilação natural das celas foram avaliadas como ruins. Foi relatado que fica extremamente abafado em dias quentes.



**Interior da cela 1**

Há sinais de umidade nas celas e a fiação fica exposta, o que pode acarretar riscos de curto-circuitos e picos de incêndio. Ainda, foi relatado que há a presença de ratos e aranhas na galeria do convívio. Foi relatado que há bastante infiltração nas celas do convívio quando chove.



**Interior da cela 1**



Há sanitários nas celas em forma de bacia turca. A condição dos sanitários é regular. Não há água aquecida para banho.



**Sanitário da cela 1**



**Chuveiro da cela de seguro**

**CAMAS E COLCHÕES:** Não há camas suficientes para todos, nem colchões. Os custodiados dividem colchão e dormem no chão.



**Colchão do interior da cela de seguro**



**Cela de triagem**

**VESTUÁRIO:** Os entrevistados relataram que a unidade não fornece vestuário. A principal forma de conseguir o vestuário é pela família ou pegar doação de uniformes já usados e desgastados.



**Interior da cela de seguro**

**ALIMENTAÇÃO:** A qualidade da alimentação fornecida não foi avaliada de forma unânime, mas a maioria dos entrevistados classificou como ruim, principalmente por considerarem que a quantidade de comida é insuficiente. Foi relatado que já houve casos de alimentos azedos, crus ou com objetos estranhos, mas que não é frequente.



**Marmitta oferecida pela unidade**

**HIGIENE:** No kit higiene seria fornecido sabonete, papel higiênico, aparelho de



barbear, pasta de dente e escova de dente, mas foi relatado que é comum não receberem. Foi relatada falta de entrega de toalhas. A quantidade dos itens de kit higiene foi considerada insuficiente de forma unânime pelos entrevistados. Não houve unanimidade na resposta quanto à reposição dos materiais de higiene. Alguns entrevistados relataram que há reposição mensal e outros alegaram que apenas a família os fornece.



**Sabão fornecido pela unidade**

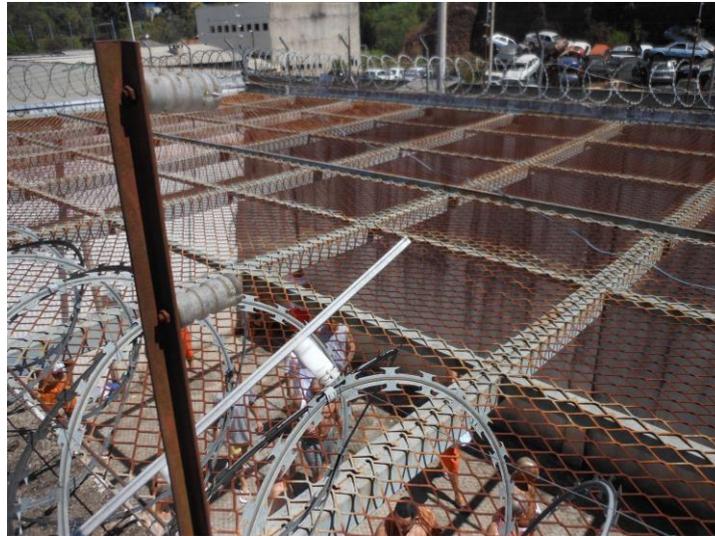


**Interior da cela 1**

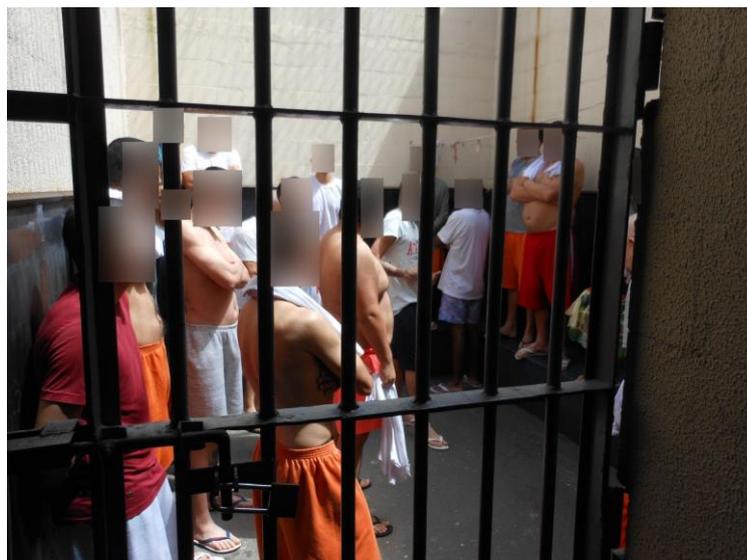
**BANHO DE SOL:** O tempo de banho de sol é de duas horas duas vezes por semana, porém, de acordo com a maioria dos entrevistados, é disponibilizado menos



tempo que isso.



**Pátio de sol do convívio**



**Pátio de sol do seguro**

**VISITA:** Há a possibilidade de *web visita*, porém, passível de instabilidades na conexão. Não é garantida a visita íntima para os internos. Alguns entrevistados relataram que estão sem conseguir visita em geral ou que os horários estão sendo reduzidos pela metade.

Inclusive, esse ponto merece um maior destaque. Isso porque, foi relatado que, sob o comando da antiga gestão, a visita não era realizada em turnos, e sim realizada durante a manhã e à tarde (09:00-15:00). Com a mudança, passou-se a dividir em



turnos (08:00-11:00 e 13:00-16:00).

Tal mudança foi objeto de muitas reclamações dos entrevistados, eis que foi informado que muitas das vezes, o período de 03 horas não é usufruído por completo.

Digno de nota que os apenados, inclusive, informaram que tamanha é a insatisfação por essa questão que estavam em vias de se amotinarem exigindo o respeito ao horário de visita.

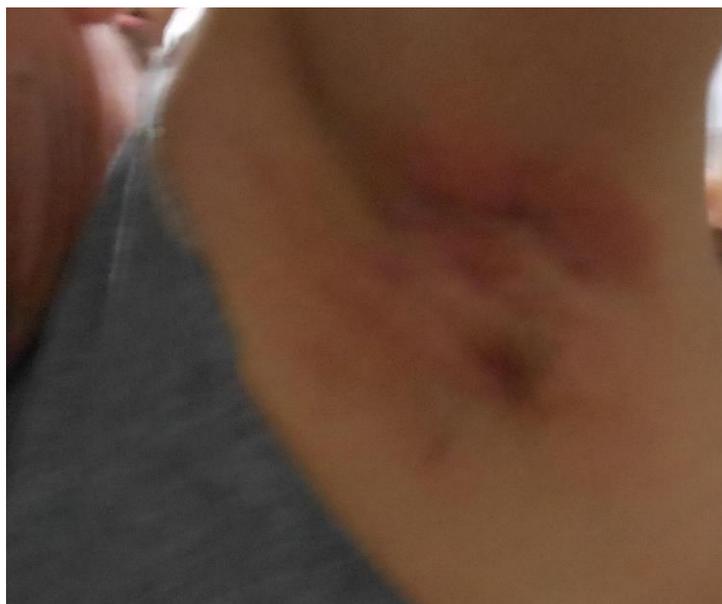
**SAÚDE:** O atendimento de saúde da unidade é avaliado como regular pela maioria dos entrevistados, porém, também houve relatos de muitos não estarem conseguindo atendimento médico. Além disso, não há atendimento psicológico na unidade.



**Apenado da cela 4 alega estar com o dedo quebrado e que não passou por consulta médica**



**Apenado que alega estar com furúnculo**



**Apenado do seguro também alega estar com furúnculo**



**Apenado que relatou ter sido picado por aranha na cela**

**ASSISTÊNCIA SOCIAL:** A unidade não dispõe de assistência social, nem serviço social.

**EDUCAÇÃO, TRABALHO E LAZER:** Os projetos de remição da unidade foram avaliados como ruins por alguns entrevistados. Ainda, não há remição por leitura/resenha. Alguns entrevistados relatam que tentam conseguir remição, porém, não os é ofertado.

**DISCIPLINA E VIOLÊNCIA POLICIAL:** Foi relatado que o tratamento conferido pelos terceirizados e pelos policiais penais é regular, mas que já houve casos de agressão por conta de retaliações. Quanto ao tratamento conferido pelo SOT/SOE, este pode ser abusivo algumas vezes, com uso abusivo de spray de pimenta.



**Sistema de Monitoração**

## **CONCLUSÃO**

A superlotação, falta de assistência social, falta de assistência material e a insalubridade do ambiente verificado são pontos que merecem especial atenção e medidas urgentes por parte do Poder Público, de modo que serão objeto de providências por parte do NUPEP/DPPR.

Umuarama, 31 de outubro de 2024.

**PEDRO BRUZZI RIBEIRO CARDOSO**

Defensor Público Auxiliar do NUPEP



## ANEXO – DEMAIS FOTOS DA INSPEÇÃO



**Corredor da galeria de convívio**



**Chuveiro da cela 1**



**Interior da cela 1**



**Cela 3 do convívio**







### Itens em estoque



**Telhado da unidade**